



# ASPETOS AMBIENTAIS LIPOR

SEGUNDO A NORMA  
ISO 14001:2015 - GESTÃO  
AMBIENTAL

30/06/2024

01

# Sistema de Gestão Ambiental



# Sistema de Gestão Ambiental

O Sistema de Gestão Ambiental da LIPOR encontra-se certificado segundo o referencial normativo NP EN ISO 14001:2015 estando implementado nas seguintes áreas/ atividades:

- Receção de resíduos urbanos para valorização e triagem de resíduos provenientes da recolha seletiva;
- Gestão de contratos de exploração das infraestruturas de operação e tratamento;
- Serviços de formação, comunicação e sensibilização ambiental;
- Conceção, produção e comercialização de produtos sustentáveis resultantes das operações de gestão de resíduos



LIPOR

Pólo de Baguim do Monte (Gondomar) | Ermesinde (Valongo)

Unidade de triagem, unidade de compostagem, triagem automática de embalagens, triagem de resíduos verdes provenientes de cemitérios e áreas de suporte operacional e de gestão.



LIPOR II

Pólo na Maia

Unidade de valorização energética, confinamento técnico (aterro sanitário) e ETAR



02

# Metodologia de Avaliação dos Aspectos Ambientais



# Metodologia de Avaliação de Aspectos Ambientais

## O que é um Aspecto Ambiental?

Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que interage ou pode interagir com o ambiente.

Um aspecto ambiental pode causar um ou mais impactos ambientais

Os impactos ambientais podem ser benéficos ou adversos.

## São exemplos de Aspectos Ambientais:

- Consumo de matérias-primas, subsidiárias;
- Consumo de Energia;
- Emissões para a atmosfera;
- Descarga de águas residuais;
- Descargas no solo;
- Produção de resíduos.

Após identificados os impactos ambientais associados a cada um dos aspectos ambientais foi determinado a sua significância através da avaliação dos seguintes critérios:

- Severidade /Valorização (S/V)
- Quantidade (Q)
- Frequência (F)
- Medidas de Controlo/Valorização (MC/VAL) Ambiental



# Metodologia de Avaliação de Aspectos Ambientais

- A identificação dos aspectos ambientais foi efetuada em todas as atividades, produtos e serviços realizados no âmbito do **Sistema Integrado** considerando igualmente as relações operacionais, organizacionais e funcionais com outras partes interessadas.
- A caracterização dos aspectos ambientais, **diretos** ou **indiretos**, contempla aqueles que as diversas unidades podem **controlar** ou **influenciar**, situações **presentes**, **passadas** ou **previstas** de ocorrerem no futuro e em condições **normais**, **anormais** ou de **emergência**.
- Para todos os aspectos identificados (causa), é efetuada a avaliação dos impactes ambientais associados (efeitos), ou seja, são analisados os efeitos que os aspectos ambientais têm sobre o meio ambiente.



# Metodologia de Avaliação de Aspectos Ambientais

- A significância de cada um dos aspectos ambientais é calculada através do produtos dos diferentes critérios avaliados:

$$\text{Significância} = S/V * Q * F * MC / VAL$$

- O nível de significância é agrupado da seguinte forma:

Nível de Significância	Significância	Significado
I	64-265	Significativo
II	16-63	Com alguma Significância
III	1-15	Não significativo

- Os aspectos ambientais classificados como I e II são considerados **significativos** e os III como **não significativos**.
- É condição suficiente para um aspecto ambiental necessitar de controlo se houver manifestação de preocupação proveniente de partes interessadas.
- São também considerados aspectos ambientais significativos, sempre que se verificar o não cumprimento de um requisito legal ou de outros requisitos.



03

# Resultados da Avaliação dos Aspectos Ambientais

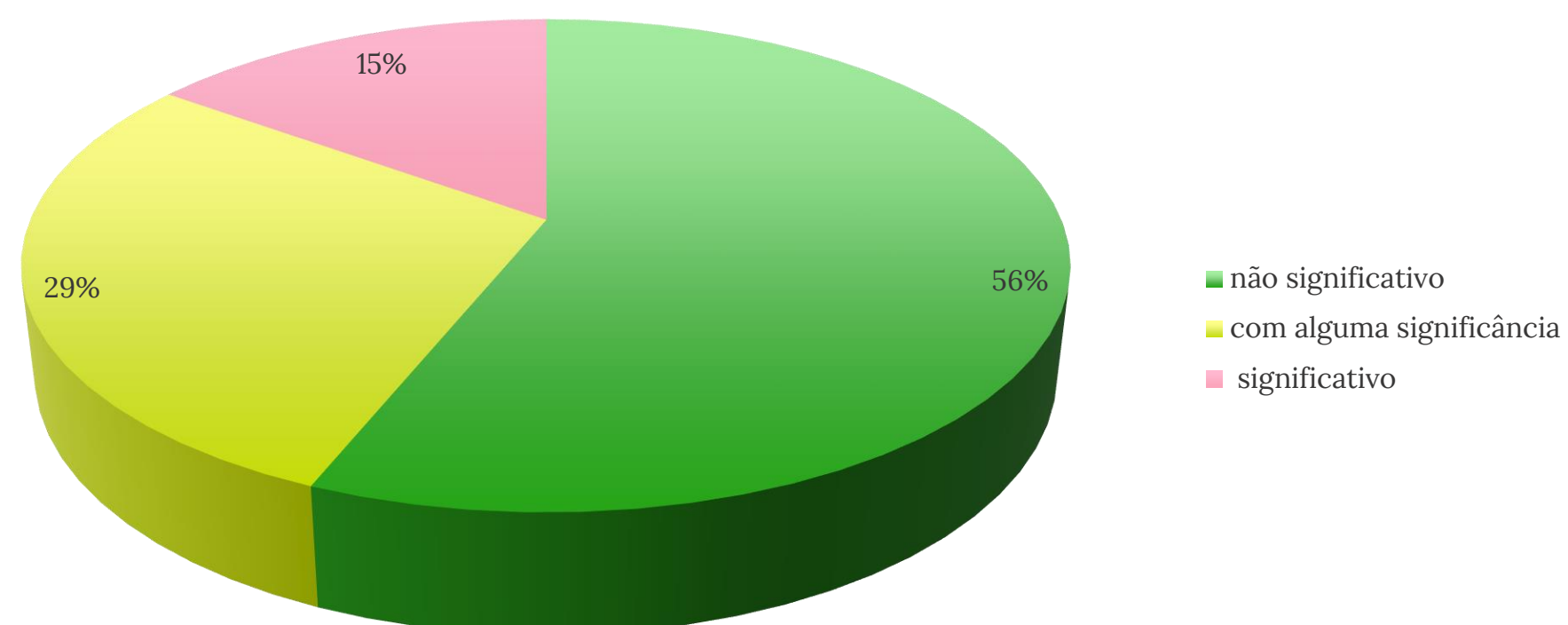




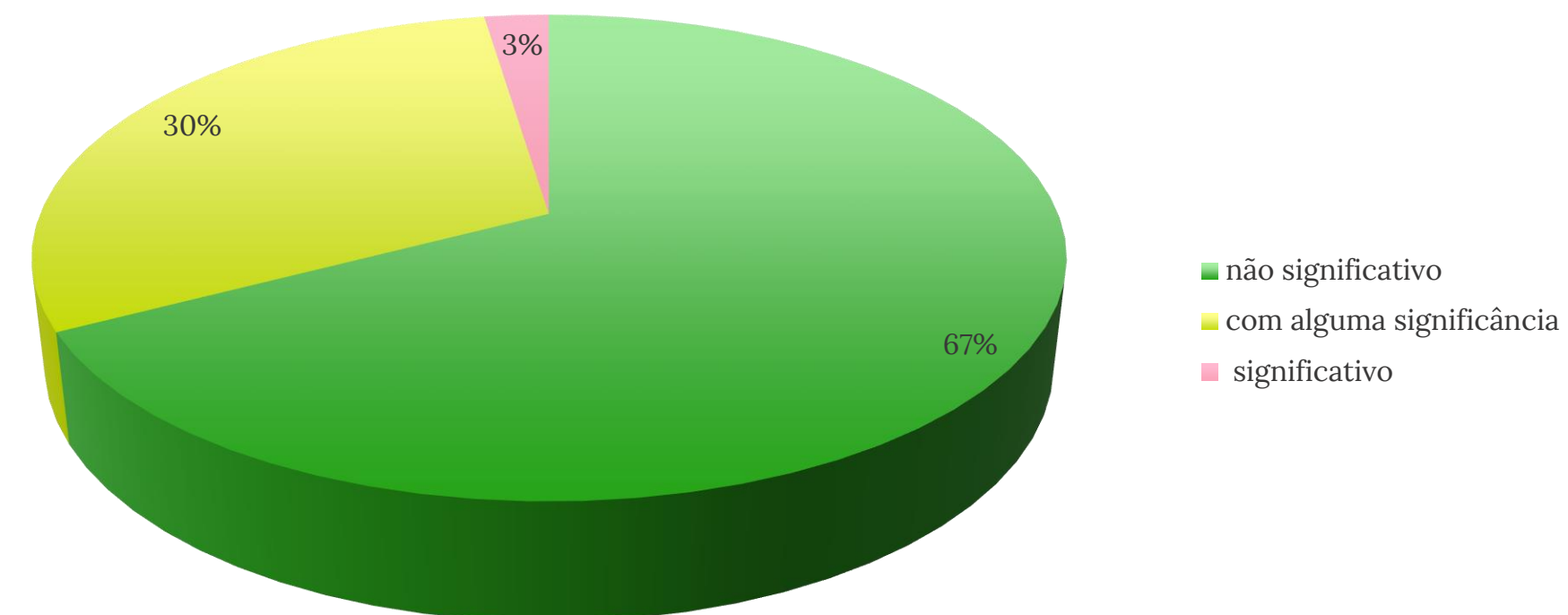
# Resultados da Avaliação dos Aspectos Ambientais

Com base nesta metodologia, a LIPOR identificou 407 aspectos ambientais, dos quais, 73 aspectos têm impacto benéfico e 334 aspectos têm impacto adverso com a seguinte avaliação de significância:

Aspectos Ambientais com impacto benéfico



Aspectos Ambientais com impacto adverso



# Resultados da Avaliação dos Aspectos Ambientais



- Os aspetos ambientais com **impacte benéfico** traduzem-se em **oportunidades**.
- O carácter significativo de vários aspetos ambientais das classes I e II resultam de uma perigosidade ou impactes ambientais potenciais e não necessariamente de impactes ou perigosidade ocorridos ou verificados.





**Para mais informações ou esclarecimentos:**

UHSA – Unidade de Higiene, Segurança e Ambiente

Telefone: +351 229 770 100

Email: [catarina.almeida@lipor.pt](mailto:catarina.almeida@lipor.pt)